



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ n.º 15.354.635/0001-64, com sede na Rua Antônio Torquato s/n, Centro, Ouvidor/GO, nesta cidade, representada neste Ato, pela Secretária de Ação Social, Sra **VIVIAN FELÍCIO GALDINO**, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 776.315.871-91, residente e domiciliada nesta cidade, RESOLVE, através do presente, **RESCINDIR BILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº 17/2020 e firmado com **MARCOS VINÍCIUS PEREIRA PIRES**, brasileiro, portador do RG 6094615 SSP/GO, CPF nº 061.540.601-73, NIT 21048462260, residente e domiciliada na Rua José Eliseu da Silva, Centro, , Ouvidor/GO, pelos motivos a seguir expostos:

Art. 1º. As partes acima qualificadas resolvem rescindir de pleno direito e na forma do art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2020, em razão de que o contratado não tem mais interesse em continuar prestando serviços por motivos de interesse particular.

Art. 2º A presente rescisão amigável do contrato administrativo tem fundamento no disposto no artigo 79, II, da Lei 8.666/1993.

Art. 3º As partes outorgam quitação recíproca aos serviços objeto do contrato ora rescindido, ressalvado o recebimento de eventuais parcelas empenhadas e já liquidadas anteriores a data da presente rescisão.

Art. 4º Em razão da rescisão amigável ajustada pelas partes ficam anulados os saldos de empenhos oriundos da contratação em epígrafe, devendo o Departamento Contábil do Município adotar as providências necessárias à anulação dos saldos decorrentes da contratação já empenhada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

---

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouvidor, 02 de novembro de 2020.

  
VIVIAN FELICIO GALDINO

GESTORA FMAS

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CONTRATANTE

  
MARCOS VINÍCIUS PEREIRA PIRES

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01  02 

CPF: 025.886.271-88

CPF:

009.430.651-60